



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.665/2011
De 14 de julho de 2011

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 189.673,25 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.1095 – Ampliação da EMEFTI “Profª.Maria Aparecida Perches”	4.4.90.51	Obras e Instalações	189.673,25	Estadual

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de Julho de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr. de Finanças e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I